

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MARCELO AMPÉLIO BETTIO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.I.R.G. n.º 3018495477-SSP/RS e do CPF/MF n.º 906.180.920-72, residente e domiciliado na Rua 256, N. 51, Meia Praia, Itapema/SC;

NOTIFICADA: EIKO HIOKA FUGIMAWA, brasileira, viúva, CPF e RG ignorados, com endereço ignorado;

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: O NOTIFICANTE exerce a posse mansa e pacífica sem oposição, sobre um imóvel rural, localizado no Município de Tangará da Serra, na região denominada Chapadão do Rio Verde, zona rural do Município, indo pela MT 348, no trevo da Itamarati, virar à esquerda, pela BR 364, percorre 30KM e antes da ponte do Rio Verde, vira à esquerda, anda mais 20KM, vira a esquerda novamente e anda mais 1KM até chegar no imóvel denominado de **FAZENDA BETTIO**, devidamente identificado por placas desde o ano de 2001. O imóvel tem o seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZV-M-4209**, de coordenadas **N 8.392.014,513m** e **E 382.049,863m**; Situado no limite da Fazenda Itaipu (ocupação), com a margem direita do Córrego Bonitinho; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Bonitinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°42'18" e 186,63 m até o vértice **AZV-P-4691**, de coordenadas **N 8.391.833,99m** e **E 382.002,49m**; 175°33'22" e 184,21 m até o vértice **AZV-P-4692**, de coordenadas **N 8.391.650,34m** e **E 382.016,76m**; 196°50'40" e 149,34 m até o vértice **AZV-P-4693**, de coordenadas **N 8.391.507,41m** e **E 381.973,49m**; 182°13'58" e 173,66 m até o vértice **AZV-P-4694**, de coordenadas **N 8.391.333,87m** e **E 381.966,72m**; 169°06'19" e 148,21 m até o vértice **AZV-P-4695**, de coordenadas **N 8.391.188,34m** e **E 381.994,73m**; 176°17'05" e 124,24 m até o vértice **AZV-P-4696**, de coordenadas **N 8.391.064,36m** e **E 382.002,78m**; 149°19'20" e 31,86 m até o vértice **AZV-P-4697**, de coordenadas **N 8.391.036,96m** e **E 382.019,04m**; 119°05'13" e 124,08 m até o vértice **AZV-P-4698**, de coordenadas **N 8.390.976,65m** e **E 382.127,46m**; 131°07'28" e 127,04 m até o vértice **AZV-P-4699**, de coordenadas **N 8.390.893,09m** e **E 382.223,16m**; 158°39'57" e 152,32 m até o vértice **AZV-P-4700**, de coordenadas **N 8.390.751,21m** e **E 382.278,57m**; 235°41'56" e 149,58 m até o vértice **AZV-P-4701**, de coordenadas **N 8.390.666,92m** e **E 382.155,01m**; 206°13'55" e 96,60 m até o vértice **AZV-P-4702**, de coordenadas **N 8.390.580,27m** e **E 382.112,31m**; 259°50'58" e 59,28 m até o vértice **E26-M-0864**, de coordenadas **N 8.390.569,82m** e **E 382.053,96m**; Situado no limite da margem direita do Córrego Bonitinho, com a Fazenda Vista Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Vista Alegre, de Francisco Manoel Maia, Matrícula n.º 10.437, com os seguintes azimute e distância: 258°44'47" e 5.067,78 m até o vértice **E26-M-0863**, de coordenadas **N 8.389.580,82m** e **E 377.083,62m**; 259°23'33" e 480,37 m até o vértice **E26-M-0862**, de coordenadas **N 8.389.492,40m** e **E 376.611,46m**; Situado no limite da Fazenda Vista Alegre, com a Fazenda Conquista II; deste segue confrontando com a Fazenda Conquista II, de Dário Pegoraro, Matrícula n.º 6.885 e CCIR n.º 903.051.015.415-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°34'56" e 3.102,09 m até o vértice **AU2-M-1375**, de coordenadas **N 8.388.878,31m** e **E 373.570,77m**; 258°34'58" e 1.986,72 m até o vértice **AZV-M-2890**, de coordenadas **N 8.388.485,03m** e **E 371.623,37m**; Situado no limite da Fazenda Conquista II, com a Fazenda Altos da Serra (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Altos da Serra (ocupação), de Antonio Moacir Bettio, RG n.º 3167515 -8 SSP/MT e CPF n.º 174.926.960-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55'20" e 1.056,81 m até o vértice **AZV-M-2889**, de coordenadas **N 8.389.478,59m** e **E 371.983,47m**; 12°33'45" e 834,40 m até o vértice **AZV-M-2888**, de coordenadas **N 8.390.293,02m** e **E 372.164,95m**; Situado no limite da Fazenda Altos da Serra (ocupação), com a Fazenda Itaipu (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Itaipu (ocupação), de José Almeida Estaquio Melo, Rg n.º 491734 SSP/PR e CPF n.º 021.927.569-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°45'59" e 6.982,90 m até o vértice **AZV-M-4208**, de coordenadas **N 8.391.891,55m** e **E 378.962,42m**; 87°43'09" e 3.089,89 m até o vértice **AZV-M-4209**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE APOIO de coordenadas **E 370038,320 m** e **N 8389316,020m**, implantada na Fazenda Bettio, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

O imóvel não possui matrícula, e, consoante certidão expedido pelo INTERMAT, o imóvel usucapido está localizado na proporção de **74% sobre o título expedido pelo Estado do MATO GROSSO, em nome de EIKO HIOKA FUGIMAWA**. Diante do exposto, fica a notificada ciente da existência do processo de usucapião nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, artigo 216-A, da Lei 6.015/73, Provimento 65/2017 do CNJ e artigo 1.071 do CPC, **para querendo se manifeste no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.**

MARCELO AMPELIO BETTIO
Requerente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MARCELO AMPÉLIO BETTIO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.I.R.G. n.º 3018495477-SSP/RS e do CPF/MF n.º 906.180.920-72, residente e domiciliado na Rua 256, N. 51, Meia Praia, Itapema/SC;

NOTIFICADO: JAMIL MURAD DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, CPF e RG ignorados e endereço ignorado;

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: O NOTIFICANTE exerce a posse mansa e pacífica sem oposição, sobre um imóvel rural, localizado no Município de Tangará da Serra, na região denominada Chapadão do Rio Verde, zona rural do Município, indo pela MT 348, no trevo da Itamarati, virar à esquerda, pela BR 364, percorre 30KM e antes da ponte do Rio Verde, vira à esquerda, anda mais 20KM, vira a esquerda novamente e anda mais 1KM até chegar no imóvel denominado de **FAZENDA BETTIO**, devidamente identificado por placas desde o ano de 2001. O imóvel tem o seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZV-M-4209**, de coordenadas **N 8.392.014,513m** e **E 382.049,863m**; Situado no limite da Fazenda Itaipu (ocupação), com a margem direita do Córrego Bonitinho; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Bonitinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°42'18" e 186,63 m até o vértice **AZV-P-4691**, de coordenadas **N 8.391.833,99m** e **E 382.002,49m**; 175°33'22" e 184,21 m até o vértice **AZV-P-4692**, de coordenadas **N 8.391.650,34m** e **E 382.016,76m**; 196°50'40" e 149,34 m até o vértice **AZV-P-4693**, de coordenadas **N 8.391.507,41m** e **E 381.973,49m**; 182°13'58" e 173,66 m até o vértice **AZV-P-4694**, de coordenadas **N 8.391.333,87m** e **E 381.966,72m**; 169°06'19" e 148,21 m até o vértice **AZV-P-4695**, de coordenadas **N 8.391.188,34m** e **E 381.994,73m**; 176°17'05" e 124,24 m até o vértice **AZV-P-4696**, de coordenadas **N 8.391.064,36m** e **E 382.002,78m**; 149°19'20" e 31,86 m até o vértice **AZV-P-4697**, de coordenadas **N 8.391.036,96m** e **E 382.019,04m**; 119°05'13" e 124,08 m até o vértice **AZV-P-4698**, de coordenadas **N 8.390.976,65m** e **E 382.127,46m**; 131°07'28" e 127,04 m até o vértice **AZV-P-4699**, de coordenadas **N 8.390.893,09m** e **E 382.223,16m**; 158°39'57" e 152,32 m até o vértice **AZV-P-4700**, de coordenadas **N 8.390.751,21m** e **E 382.278,57m**; 235°41'56" e 149,58 m até o vértice **AZV-P-4701**, de coordenadas **N 8.390.666,92m** e **E 382.155,01m**; 206°13'55" e 96,60 m até o vértice **AZV-P-4702**, de coordenadas **N 8.390.580,27m** e **E 382.112,31m**; 259°50'58" e 59,28 m até o vértice **E26-M-0864**, de coordenadas **N 8.390.569,82m** e **E 382.053,96m**; Situado no limite da margem direita do Córrego Bonitinho, com a Fazenda Vista Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Vista Alegre, de Francisco Manoel Maia, Matrícula n.º 10.437, com os seguintes azimute e distância: 258°44'47" e 5.067,78 m até o vértice **E26-M-0863**, de coordenadas **N 8.389.580,82m** e **E 377.083,62m**; 259°23'33" e 480,37 m até o vértice **E26-M-0862**, de coordenadas **N 8.389.492,40m** e **E 377.083,62m**; Situado no limite da Fazenda Vista Alegre, com a Fazenda Conquista II; deste segue confrontando com a Fazenda Conquista II, de Dário Pegoraro, Matrícula n.º 6.885 e CCIR n.º 903.051.015.415-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°34'56" e 3.102,09 m até o vértice **AU2-M-1375**, de coordenadas **N 8.388.878,31m** e **E 373.570,77m**; 258°34'58" e 1.986,72 m até o vértice **AZV-M-2890**, de coordenadas **N 8.388.485,03m** e **E 371.623,37m**; Situado no limite da Fazenda Conquista II, com a Fazenda Altos da Serra (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Altos da Serra (ocupação), de Antonio Moacir Bettio, RG n.º 3167515 -8 SSP/MT e CPF n.º 174.926.960-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55'20" e 1.056,81 m até o vértice **AZV-M-2889**, de coordenadas **N 8.389.478,59m** e **E 371.983,47m**; 12°33'45" e 834,40 m até o vértice **AZV-M-2888**, de coordenadas **N 8.390.293,02m** e **E 372.164,95m**; Situado no limite da Fazenda Altos da Serra (ocupação), com a Fazenda Itaipu (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Itaipu (ocupação), de José Almeida Estaquio Melo, Rg n.º 491734 SSP/PR e CPF n.º 021.927.569-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°45'59" e 6.982,90 m até o vértice **AZV-M-4208**, de coordenadas **N 8.391.891,55m** e **E 378.962,42m**; 87°43'09" e 3.089,89 m até o vértice **AZV-M-4209**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE APOIO de coordenadas **E 370038,320 m** e **N 8389316,020m**, implantada na Fazenda Bettio, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

O imóvel não possui matrícula, e, consoante certidão expedido pelo INTERMAT, o imóvel usucapido está localizado na proporção de **9% sobre o título expedido pelo INTERMAT em nome de JAMIL MURAD DA SILVA**. Diante do exposto, fica o notificado ciente da existência do processo de usucapião nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, artigo 216-A, da Lei 6.015/73, Provimento 65/2017 do CNJ e artigo 1.071 do CPC, **para querendo se manifeste no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.**

MARCELO AMPELIO BETTIO
Requerente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MARCELO AMPÉLIO BETTIO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.I.R.G. n.º 3018495477-SSP/RS e do CPF/MF n.º 906.180.920-72, residente e domiciliado na Rua 256, N. 51, Meia Praia, Itapema/SC;

NOTIFICADO: LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, lavrador, RG e CPF ignorados e endereço ignorado;

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: O NOTIFICANTE exerce a posse mansa e pacífica sem oposição, sobre um imóvel rural, localizado no Município de Tangará da Serra, na região denominada Chapadão do Rio Verde, zona rural do Município, indo pela MT 348, no trevo da Itamarati, virar à esquerda, pela BR 364, percorre 30KM e antes da ponte do Rio Verde, vira à esquerda, anda mais 20KM, vira a esquerda novamente e anda mais 1KM até chegar no imóvel denominado de **FAZENDA BETTIO**, devidamente identificado por placas desde o ano de 2001. O imóvel tem o seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZV-M-4209**, de coordenadas **N 8.392.014,513m** e **E 382.049,863m**; Situado no limite da Fazenda Itaipu (ocupação), com a margem direita do Córrego Bonitinho; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Bonitinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°42'18" e 186,63 m até o vértice **AZV-P-4691**, de coordenadas **N 8.391.833,99m** e **E 382.002,49m**; 175°33'22" e 184,21 m até o vértice **AZV-P-4692**, de coordenadas **N 8.391.650,34m** e **E 382.016,76m**; 196°50'40" e 149,34 m até o vértice **AZV-P-4693**, de coordenadas **N 8.391.507,41m** e **E 381.973,49m**; 182°13'58" e 173,66 m até o vértice **AZV-P-4694**, de coordenadas **N 8.391.333,87m** e **E 381.966,72m**; 169°06'19" e 148,21 m até o vértice **AZV-P-4695**, de coordenadas **N 8.391.188,34m** e **E 381.994,73m**; 176°17'05" e 124,24 m até o vértice **AZV-P-4696**, de coordenadas **N 8.391.064,36m** e **E 382.002,78m**; 149°19'20" e 31,86 m até o vértice **AZV-P-4697**, de coordenadas **N 8.391.036,96m** e **E 382.019,04m**; 119°05'13" e 124,08 m até o vértice **AZV-P-4698**, de coordenadas **N 8.390.976,65m** e **E 382.127,46m**; 131°07'28" e 127,04 m até o vértice **AZV-P-4699**, de coordenadas **N 8.390.893,09m** e **E 382.223,16m**; 158°39'57" e 152,32 m até o vértice **AZV-P-4700**, de coordenadas **N 8.390.751,21m** e **E 382.278,57m**; 235°41'56" e 149,58 m até o vértice **AZV-P-4701**, de coordenadas **N 8.390.666,92m** e **E 382.155,01m**; 206°13'55" e 96,60 m até o vértice **AZV-P-4702**, de coordenadas **N 8.390.580,27m** e **E 382.112,31m**; 259°50'58" e 59,28 m até o vértice **E26-M-0864**, de coordenadas **N 8.390.569,82m** e **E 382.053,96m**; Situado no limite da margem direita do Córrego Bonitinho, com a Fazenda Vista Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Vista Alegre, de Francisco Manoel Maia, Matrícula n.º 10.437, com os seguintes azimute e distância: 258°44'47" e 5.067,78 m até o vértice **E26-M-0863**, de coordenadas **N 8.389.580,82m** e **E 377.083,62m**; 259°23'33" e 480,37 m até o vértice **E26-M-0862**, de coordenadas **N 8.389.492,40m** e **E 376.611,46m**; Situado no limite da Fazenda Vista Alegre, com a Fazenda Conquista II; deste segue confrontando com a Fazenda Conquista II, de Dário Pegoraro, Matrícula n.º 6.885 e CCIR n.º 903.051.015.415-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°34'56" e 3.102,09 m até o vértice **AU2-M-1375**, de coordenadas **N 8.388.878,31m** e **E 373.570,77m**; 258°34'58" e 1.986,72 m até o vértice **AZV-M-2890**, de coordenadas **N 8.388.485,03m** e **E 371.623,37m**; Situado no limite da Fazenda Conquista II, com a Fazenda Altos da Serra (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Altos da Serra (ocupação), de Antonio Moacir Bettio, RG n.º 3167515 -8 SSP/MT e CPF n.º 174.926.960-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55'20" e 1.056,81 m até o vértice **AZV-M-2889**, de coordenadas **N 8.389.478,59m** e **E 371.983,47m**; 12°33'45" e 834,40 m até o vértice **AZV-M-2888**, de coordenadas **N 8.390.293,02m** e **E 372.164,95m**; Situado no limite da Fazenda Altos da Serra (ocupação), com a Fazenda Itaipu (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Itaipu (ocupação), de José Almeida Estaquio Melo, Rg n.º 491734 SSP/PR e CPF n.º 021.927.569-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°45'59" e 6.982,90 m até o vértice **AZV-M-4208**, de coordenadas **N 8.391.891,55m** e **E 378.962,42m**; 87°43'09" e 3.089,89 m até o vértice **AZV-M-4209**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE APOIO de coordenadas **E 370038,320 m** e **N 8389316,020m**, implantada na Fazenda Bettio, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

O imóvel não possui matrícula, e, consoante certidão expedido pelo INTERMAT, o imóvel usucapido está localizado na proporção de **17% sobre o título expedido em nome de LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO**. Diante do exposto, fica o notificado ciente da existência do processo de usucapião nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, artigo 216-A, da Lei 6.015/73, Provimento 65/2017 do CNJ e artigo 1.071 do CPC, **para querendo se manifeste no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.**

MARCELO AMPELIO BETTIO
Requerente



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de N.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartltpa@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 148310, de Agropecuária Germinare LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.944.169.0001-01, com sede estabelecida à Avenida Brasil, nº 2.588-W, bairro Cidade Alta, nesta cidade, representada neste ato pelos administradores não sócios, Sra. **MONIQUE CRESTANI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2046756-7 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF nº 034.274.621-96 e Sr. **DOUGLAS CRESTANI**, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1323129-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 705.558.341-15, conforme consta na Décima Segunda Alteração do Contrato Social datado em 21 de outubro de 2020, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº 2306150 emitido em 29/10/2020, protocolo: 201253682 de 27/10/2020; NIRE: 51201022861, proprietários da **Fazenda Querência XVII, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via EDITAL, terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores do Título Definitivo expedido DTC/MT a favor de **Domingos dos Santos** denominado **LOTE/GLEBA DOMINGO DOS SANTOS**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, às fls. 167/169, do lv. 142, datada de 01/07/2021, devidamente assinada pela Escrevente Autorizada Patrícia de Oliveira Ferreira. Imóvel matriculado sob nº 35.766 deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT, em favor de **JAMIL MURAD DA SILVA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 140 sob nº 6690, em 13/05/1966, no RI de Rosário Oeste/MT; **ARMANDO DE ANDRADE CARDOSO FILHO**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 141 sob nº 6693, em 13/05/1966, no RI de Rosário Oeste/MT; **ADÃO ROCHA DE SOUZA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 02 sob nº 6160, em 09/07/1965, no RI de Rosário Oeste/MT e **OSNI THEOBALDO FERREIRA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 246 sob nº 7073, em 24/02/1967, no RI de Rosário Oeste/MT, denominado **GLEBA VALE ENCANTADO**, devidamente Registrado no Livro 3-A, fl. 83 sob nº 645, em 07/11/1952, no RI de Rosário Oeste/MT.

Tangará da Serra - MT, em 13 de Outubro de 2021.

Julio Roberto de Almeida
Substituto



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de N.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartltpa@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 148312, de Agropecuária Germinare LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.944.169.0001-01, com sede estabelecida à Avenida Brasil, nº 2.588-W, bairro Cidade Alta, nesta cidade, representada neste ato pelos administradores não sócios, Sra. **MONIQUE CRESTANI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2046756-7 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF nº 034.274.621-96 e Sr. **DOUGLAS CRESTANI**, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1323129-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 705.558.341-15, conforme consta na Décima Segunda Alteração do Contrato Social datado em 21 de outubro de 2020, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº 2306150 emitido em 29/10/2020, protocolo: 201253682 de 27/10/2020; NIRE: 51201022861, proprietários da **Fazenda Querência XV, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via EDITAL, terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores do Título Definitivo expedido DTC/MT a favor de **Domingos dos Santos** denominado **LOTE/GLEBA DOMINGO DOS SANTOS**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, às fls. 167/169, do lv. 142, datada de 01/07/2021, devidamente assinada pela Escrevente Autorizada Patrícia de Oliveira Ferreira. Imóvel matriculado sob nº 35.791 deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT, em favor de **JAMIL MURAD DA SILVA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 140 sob nº 6690, em 13/05/1966, no RI de Rosário Oeste/MT; **ARMANDO DE ANDRADE CARDOSO FILHO**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 141 sob nº 6693, em 13/05/1966, no RI de Rosário Oeste/MT; **ADÃO ROCHA DE SOUZA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 02 sob nº 6160, em 09/07/1965, no RI de Rosário Oeste/MT e **OSNI THEOBALDO FERREIRA**, devidamente Registrado no Livro 3-G, fl. 246 sob nº 7073, em 24/02/1967, no RI de Rosário Oeste/MT, denominado **GLEBA VALE ENCANTADO**, devidamente Registrado no Livro 3-A, fl. 83 sob nº 645, em 07/11/1952, no RI de Rosário Oeste/MT.

Tangará da Serra - MT, em 13 de Outubro de 2021.

Julio Roberto de Almeida
Substituto